

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 644, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Divulga a relação de entidades civis e a forma de indicação para a escolha de conselheiros do Conselho Nacional de Educação - CNE.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto no Decreto nº 3.295, de 15 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo, a relação das entidades que poderão indicar os nomes a serem considerados para a recomposição da Câmara de Educação Básica - CEB e da Câmara de Educação Superior - CES, que integram o Conselho Nacional de Educação - CNE.

Art. 2º As entidades relacionadas deverão protocolar, no Gabinete do Ministro de Estado de Educação, até 6 de setembro de 2022, a lista tríplice de que trata o § 1º do art. 2º do Decreto nº 3.295, de 15 de dezembro de 1999, com o curriculum vitae dos indicados.

Art. 3º As indicações deverão incidir sobre brasileiros de reputação ilibada, que tenham prestado serviços relevantes à educação, à ciência e à cultura.

Art. 4º O Ministério da Educação fará publicar, na forma do art. 3º do Decreto nº 3.295, de 1999, a lista nominal dos indicados pelas entidades elencadas no Anexo.

Art. 5º Revogar a Portaria MEC nº 396, de 2 de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Academia Brasileira de Ciências - ABC;
Academia Brasileira de Educação - ABE;
Academia Brasileira de Letras - ABL;
Academia Nacional de Medicina - ANM;
Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades - Abrafi;
Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior - Abmes;
Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - Abruc;
Associação Brasileira de Avaliação Educacional - Abave;
Associação Brasileira de Direito Educacional - Abrade;
Associação Brasileira de Direito Reprográficos - ABDR;
Associação Brasileira de Editores de Livros - Abrelivros;
Associação Brasileira de Educação Básica Privada - Abreduc;
Associação Brasileira de Ensino a Distância - Abed;
Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Abea;
Associação Brasileira de Ensino de Biologia - SBEnBio;
Associação Brasileira de Ensino de Direito - Abedi;
Associação Brasileira de Ensino de Engenharia - Abenge;
Associação Brasileira de Plataformas Educacionais - Abraspe;
Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas - Abiee;
Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância - ABE-EAD;
Associação Brasileira dos Profissionais do Campo de Públicas - Pro Pública
Brasil;
Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais -
Abruem;
Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino Superior - Abraes;
Associação Catarinense das Fundações Educacionais - Acafe;
Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB;
Associação dos Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior
- Amies;
Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon;
Associação Nacional das Universidades Particulares - Anup;
Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - Anpec;

Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - Anec;
Associação Nacional de Educação Domiciliar - Aned;
Associação Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campo de Públicas -
Anepcp;
Associação Nacional de História - Anpuh;
Associação Nacional de Política e Administração da Educação - Anpae;
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração -
Anpad;
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Anped;
Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - Anpof;
Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Ciências Sociais -
Anpocs;
Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG;
Associação Nacional dos Centros Universitários - Anaceu;
Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - Angrad;
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
Superior - Andifes;
Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - Anfope;
Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos - Confenapais;
Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - Confenen;
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino -
Contee;
Conferência dos Religiosos do Brasil - CRB;
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB;
Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - Crub;
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,
Científica e Tecnológica - Conif;
Conselho Nacional dos Secretários de Educação - Consed;
Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - Comung;
Convenção Batista do Estado de São Paulo - CBESP;
Federação Nacional das Escolas Particulares - Fenep;
Federação Nacional dos Estudantes do Campo de Públicas - Fenecap;
Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular;
Fórum das Faculdades Comunitárias - Forcom;
Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas;

Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas - Fonif;
Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - Brasiltec;
Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação - Foncede;
Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro - Semerj;
Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - Semesp;
Sociedade Brasileira de Administração Pública - SBAP;
Sociedade Brasileira de Computação - SBC;
Sociedade Brasileira de Física - SBF;
Sociedade Brasileira de Matemática - SBM;
Sociedade Brasileira de Psicologia - SBP;
Sociedade Brasileira de Química - SBQ;
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;
Todos pela Educação - TPE;
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - Ubes;
União dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Uncme; e
União Nacional dos Estudantes - UNE.

VICTOR GODOY VEIGA

(Publicação no DOU n.º 165 de 30.08.2022, Seção 1, página 183

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.